



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Autos nº: 020.08.015721-1

CERTIFICO, para os devidos fins que, em data de ____/____/____, nesta cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum, o edital a seguir transcrito:

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, s/n., Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88.804-500, Criciúma-SC - E-mail: cmafaz1@tj.sc.gov.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

EDITAL DE FALÊNCIA

Falência/auto Falência nº 020.08.015721-1

Autor: Acqua Lavanderia Ltda

Falido: Acqua Lavanderia Ltda

FAZ SABER aos credores e aos terceiros interessados que por sentença de 28/07/2008, foi decretada a falência de Acqua Lavanderia Ltda., nos termos que segue: "**VISTOS ETC.** A empresa **ACQUA LAVANDERIA LTDA** ajuizou pedido de **AUTOFALÊNCIA**, nos termos do art. 105, da Lei n.º 11.101/2005. Os autos vieram conclusos. **É o relatório. Decido.** O art. 105, da Lei n.º 11.101/2005, assim estabelece: Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos: I – demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório do fluxo de caixa; II – relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos; III – relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade; IV – prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais; V – os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei; VI – relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária. Analisando cuidadosamente os autos, observa-se que a empresa autora, em tese, teve suas atividades definitivamente encerradas, em 22.03.2007, em razão da insuficiência de recursos financeiros, o que não pode ser olvidado por esta julgadora. Anote-se, inclusive, que a documentação apresentada nestes autos (fls. 211/219), especialmente aquela que diz respeito ao art. 105, I, da Lei n.º 11.101/2005, já demonstrava, à época, de forma cabal, a alegada crise econômica-financeira. Ademais, cumpre-se ressaltar a existência de inúmeros débitos, entre eles: fiscais, trabalhistas e cíveis, consoante se infere do conjunto probatório carreado como a inicial, o que, desde já, autoriza o presente juízo a decretar a quebra da empresa. Assim sendo, diante do contexto ora em análise, a decretação da autofalência é medida que se impõe de pronto, para evitar maiores prejuízos aos credores. **ISTO POSTO, DECRETO ABERTA A AUTOFALÊNCIA** da empresa **ACQUA LAVANDERIA LTDA** às 17 horas de hoje, 28.07.2008, fixando o termo legal em 90 (noventa) dias, contados do 1.º protesto por falta de pagamento – **CORATEX DISTRIBUIDORA LTDA** (28.01.2004) – fl. 31, nos termos do art. 99, II, da Lei n.º 11.101/2005. Determino o prazo de 15 (quinze) dias para as habilitações de crédito, contados da publicação do edital supracitado. Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas àquelas previstas no art. 6.º, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 11.101/2005. Registre-se a proibição da prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, submetendo-os preliminarmente à autorização judicial, na forma do art. 99, VI, da Lei n.º 11.101/2005. Ordeno à Junta Comercial que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102, da Lei n.º 11.101/2005. A teor do art. 99, X, da Lei n.º 11.101/2005, nomeio, como administrador judicial, a empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/S LTDA, na pessoa de seu administrador (AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR) – sito à Rua Coronel Pedro Benedit, n.º 46, sala 121, Centro, município de Criciúma, CEP: 88201-250, fone: (48) 3433-8932. A remuneração será estudada a posteriori, nos termos do artigo 24, da Lei n.º 11.101/2005. Determino a expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas e outras entidades (Cartórios Imobiliários da região, órgão de trânsito, Receita Federal e Banco Central), para que informem a existência de bens e direitos do falido, nos termos do art. 99, X, da Lei n.º 11.101/2005. Diante da paralização das atividades comerciais da empresa falida, por conta da arrematação do seu parque fabril e equipamentos, fica prejudicado o pronunciamento deste juízo acerca da conveniência da lação do estabelecimento. Intime-se o Ministério Público da presente decisão, consoante dispõe o art. 99, XIII, da Lei n.º 11.101/2005. Comunique-se por carta a falência ora decretada às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência, nos termos do art. 99, XIII, da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital contendo a íntegra da presente decisão de decretação da falência e a relação de credores, a teor do contido no art. 99, XIII, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005. Dispensar, por ora, a convocação de assembléia geral de credores para formação do comitê de credores, nos termos do art. 99, XII, já que se trata de faculdade do juízo. **P. R. I. Criciúma (SC)**, 28 de julho de 2008. **Eliza Maria Strapazon, Juíza de Direito**".

Relação de credores: **CRÉDITOS BANCARIOS Banco Acicred**; Brigitte J. F. Gorini, CPF: 288.719.529-87 Rua Marechal Deodoro 255, Centro, Criciúma SC R\$8.217,50; **Banco do Brasil** – Brigitte J. F. Gorini CPF 288.719.529-87; Avenida Getúlio Vargas 211, Centro, Criciúma SC R\$4.531,85; **Banco do Brasil** - Eliane da Silva Nola CPF: 909.329.199-87; Avenida Getúlio Vargas 211, Centro, Criciúma SC R\$1.084,34; **Banco do Brasil** – Júlia Gorini Lienert CPF: 728.789.750-49; Avenida Getúlio Vargas 211, Centro, Criciúma SC R\$4.884,77 ;**Banco do Brasil** – Brigitte J. F. Gorini CPF: 288.719.529-87; Avenida Getúlio Vargas 211, Centro, Criciúma SC R\$5.400,00; **Santander**; Avenida Rui Barbosa 100, Centro, Criciúma SC R\$25.867,56; **Banco do Brasil** – PROJER R\$46.722,48; **BRDE**; Avenida Hercílio Luz 617, Centro, Florianópolis SC R\$45.440,79. **FORNECEDORES À PAGARA Silva Ferragens Ltda**, CNPJ: 02.492.310/0001-04 Avenida Centenário 3050, Criciúma SC R\$156,52; **ACIC** – Associação Empresarial de Criciúma, CNPJ: 83.663.203/0001-95 Rua XV de Novembro 205, Criciúma SC R\$236,00; **AAMET**, CNPJ: 01.289.468/0001-00, Rua João Cechinel 100 – sala 301, Criciúma SC R\$2.790,00; **Admol Com. Peças Veículos**, Avenida Centenário 1559, Criciúma SC R\$432,00; **Aldoplast**, CNPJ: 04.805.368/0001-88 R\$1.215,00; **Anel Marcas e Patentes**, Rua Almirante Barroso 275, Criciúma SC R\$185,00; **Anel** – Associação das Empresas de Lavanderia, CNPJ: 49.751.787/0001-12, Rua Pais Araújo 29, Conjunto 112, São paulo SP R\$518,00; **Auto Posto Amboni**, Rua Miguel Patrício de Souza, s.nº, Criciúma SC R\$1.379,44; **Auto Elétrica Içarence**, Rodovia Paulino Burigo s/nº, Içara SC R\$17,16; Rua Pinheiro Raposo, Jaraguá SP R\$468,00; **Cancelier Informática**, Rua Desembargador Pedro Silva 1125, salas 02 e 030 Criciúma SC R\$145,00; **Casa da Estamparia**, CNPJ: 07.358.825/0002-02, Rua Henrique Lage 1990, Criciúma SC R\$159,00; **Casa do Automóvel Tintas e Peças**, CNPJ: 02.035.755/0001-57, Avenida Centenário 3935, Criciúma SC R\$42,00; **Cinexpan**, CNPJ: 04.022.404/0001-34, Estrada Rocha 355, Bairro do Mursa, Várzea Paulista, São Paulo SP R\$1.390,00; **Codemil**, CNPJ: 83.812.487/0001-34, Rua Henrique Lage 2162, Criciúma SC R\$450,00; **Comarq - Comércio de Assistência de Maquinas**, CNPJ: 80.668.429/0001-90, Rua Alvorada 96, Bairro Getulio Vargas, Içara SC R\$40,00; **Comercial Pafran – Pratextil**, CNPJ: 04.071.384/0001-94, Rua Diomicio Sonogo 555, Bairro Santa Bárbara, Criciúma SC R\$10.707,25; **Companhia de Seguros Aliança do Brasil**, Rua Maj. Acácio Mareira, 139 sala 01, Criciúma SC R\$75,14; **Contasul Contabilidade**, CNPJ: 80.961.352/0004-95, Rua Cel. Pedro Benedit 190 sala 313, Criciúma SC R\$15.000,00; **Correios e Telégrafos**, Mal. Floriano Peixoto 334, Criciúma SC R\$73,70; **Corsul Comercio e Representações Ltda**, CNPJ: 85.179.240/0001-58, Rua Com. Aníbal Mª de Francia 195, Criciúma SC R\$232,70; **Corremol Comercio de Correntes e Molas**, Avenida Centenário 4325, Criciúma SC R\$215,60; **Denikem do Brasil**, CNPJ: 03.727.170/0002-41, Rua Pioneira Laura S. Leonardo 378, Lote 34 B-E B4, Jardim Itaipu - Mariuga PR R\$1.523,20; **Drogaria Nandi – Farmácia Santa Bárbara**, CNPJ: 76.557.412/0001-99, Avenida dos Imigrantes, Criciúma SC R\$408,59; **Delta Copias Impressões e Reproduções Ltda.**, CNPJ: 03.422.617/001-93, Rua Getulio Vargas 270 R\$848,10; **Dicril Distribuidora**, Rua Aníbal M. de Francia 150, Criciúma SC R\$221,90; **EJC & EJR Com. Prod.** CNPJ:75.355.115/0001-11, Rua Olga Bohn 215 sala 01, Bairro Figueira – Gaspar SC R\$8.107,12; **Empresa Santo Antonio da Guarda**, CNPJ: 86.431.749/0001-09, Avenida Centenário, Criciúma SC R\$20,00; **Engetequi Química Ltda.** CNPJ: 81.560.435/0001-92, Rua Eng. Udo Deeke 2217, Blumenau SC R\$750,00; **Epicon**, Rua Álvares Cabral 1370, Vila Conceição, Diadema SP R\$348,42; **Equipfax**, CNPJ: 02.577.455/0001-64, Rua Teixeira da Silva 217, Vila Mariana, São Paulo SP R\$615,27; **Exata Engenharia**, CNPJ: 85.113.082/0001-34, Avenida Centenário 7768, Criciúma SC R\$1.960,00; **Formiquímica**, CNPJ: 52.128.535/0002-27, Rua Distrito Federal 175, Santa Terezinha, Santo André SP R\$856,75; **Fucri – Fundação**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

Educacional de Criciúma, CNPJ: 83.661.074/0001-04, Avenida Universitária 1105, Criciúma SC R\$273,50; **Galego Lanches**, Avenida Centenário 1399, Criciúma SC R\$125,80; **Gráfica e Editora Cidade**, Rua Presidente Roosevelt 287, R\$95,00; **Gráfica e Editora Cocal**, CNPJ: 03.742.263/0001-64, Avenida Hilário Guollo 120, Cocal do Sul SC R\$185,00; **Gráfica GM**, Rua Santos Dumont 375, Criciúma SC R\$220,00. **Guia Fácil Listas Telefônicas**, Avenida Martin Luther 399, Centro, Blumenau SC R\$938,25; **Hess Expresso Estrela Catarinense**, CNPJ: 00.535.371/0001-78, Rua Irene D. Milioli 85, Criciúma SC R\$213,99; **H. Bremer & Filhos Ltda.** CNPJ: 85.783.272/0001-68, Rodovia BR 470, 7501 km 137, Rio do Sul SC R\$725,63; **Iray Rolamentos**, CNPJ: 82.557.125/0001-87, Avenida Centenário 1590, Criciúma SC R\$768,88; **JN Tornearia e Solda**, Rodovia SC 443, km 9 R\$159,12; **Kalykim Ind e Com Ltda.** CNPJ: 01.415.865/0001-81, Avenida A. J. Renner 231, Bairro Navegantes, Porto Alegre RS R\$743,09; **Litorânea Gás**, CNPJ: 01.091.241/0001-56, Rod. Luiz Rosso 960, Criciúma SC R\$1.514,00; **Fornecedor de Lenha: Eliel Martins**, Rua Getulio Albino 53, Criciúma SC R\$8.043,85; **Fornecedor de Lenha: Luiz Napolini**, Rua Estevão Napoline 187, Mina do Toco, Criciúma SC R\$2.589,44; **Lista Telefônica**, Avenida Rio Branco 828, 4º andar, Florianópolis SC R\$118,00; **Locativa Empreendimentos Imobiliários**, CNPJ: 00.200.174/0001-06, Rua João Pessoa 320, Criciúma SC R\$12.552,32; **Madeira Baschiroto**, Rua Henrique Lage 2052, Criciúma SC R\$150,89; **Mariano Equipamentos Ltda.** CNPJ: 62.297.163/0001-35, Rua Atenas 150, J. D. Califórnia, Barueri SC R\$1.013,00; **Meller e Cia.** CNPJ: 83.650.226/0001-65, Avenida Centenário 2728 sala 05, Criciúma SC R\$156,88; **Milioli Gás**, CNPJ: 01.171.705/0001-34, Avenida Universitária 2587, Criciúma SC R\$3.674,00; **Multicópias**, CNPJ: 97.463.327/0001-31, Avenida centenário 3795, Criciúma SC R\$480,00; **Natmicro Informática Ltda.** CNPJ: 95.859.211/0001-90, Avenida Centenário 4501, Criciúma SC R\$280,20; **Transportes Ourosul**, CNPJ: 03.566.842/0001-01, BR 101, km 390, Criciúma SC R\$3.237,85; **Plástico Santo Antonio**, CNPJ: 94.170.339/0001-80, Avenida João Ferreira Jardim 539, Bairro Rubem Beita, Porto Alegre RS R\$266,00; **Pereira Gionédís Advocacia**, CNPJ: 81.908.543/0001-03, Rua David Carneiro 270, Bairro Alto São Francisco, Curitiba RP R\$545,45; **Presto Comercio Ltda.** CNPJ: 04.459.740/0001-41, Rua Rui Barbosa 184, Criciúma SC R\$2.430,03; **Quest**, CNPJ: 04.575.918/0001-10, Rua Amazonas 2030 sala 02, Garcia, Blumenau SC R\$1.731,11; **Quilab Com. Mat. Lab.** CNPJ: 85.364.336/0001-20, Rua Timbó 31, América, Joinville SC R\$200,00; **Quimisa S/A Indústria e Comercio**, Rodovia Livo Silveira, km 03 nº. 305 Sala 01, Bateas, Brusque SC R\$427,35; **Quimisul**, CNPJ: 43.683.069/0001-70, Rod. Livo Silveira, km 03 nº. 305 Sala 01, Bateas, Brusque SC R\$175,00; **Reta Brasil Fomento Mercantil**, CNPJ: 03.441.927/0001-5, Rua Santo Antonio 456, Criciúma SC R\$30.706,08; **Rocril Rolamentos**, CNPJ: 85.296.762/0001-30, Avenida Centenário 1160, Criciúma SC R\$667,70; **Sagitta – JRS Transportadora Ltda.** CNPJ: 03.749.978/0002-20, Empresa Inativa R\$64,12; **Siebert Química**, CNPJ: 00.537.420/0001-01, Rua Margarida Zimmerman 125 Bela Vista, Gaspar SC R\$6.475,42; **Sangel Informática Ltda.** 82.130.709/0001-76, Rua Manoel Francisco Coelho 525 Sala 02, Bairro Bela Vista, Braço do Norte SC R\$2.439,90; **Simecol Materiais Elétricos Ltda.** CNPJ: 78.650.330/0001-10, Rua Osvaldo Pinto da Veiga 1701, Criciúma SC R\$422,84; **Sind. Trabalhadores Metalúrgica**, Rua Leone Parassoli 49, Centro, Criciúma SC R\$52,17; **Sul Poços**, Rua Eduardo King 115, Criciúma SC R\$3.914,10; **Superlav Lavanderia**, Rua Álvaro Catão 1040, Criciúma SC R\$182,00; **Gráfica Tamoios**, CNPJ: 17.175.993/0001-35, Avenida Antonio Abrahao Caran, Bairro São José, Belo Horizonte MG R\$281,67; **Tecnocostura**, Rua Henrique Lage 395, Sala 28, Criciúma SC R\$242,60; **Terra Networks Brasil S/A**, CNPJ: 91.088.328/0001-67, Rua General João Manoel, Centro, Porto Alegre RS R\$219,80; **Texpal**, CNPJ: 43.752.260/0001-26 Rua H, Lotes 05, 06, 07 Quadra D, 131, Chácara Japiranga, Valinhos SP R\$3.243,00; **Timaço Tijolos e Materiais de Construção Ltda.** CNPJ: 83.699.614/0001-98, Avenida Centenário 2587, Criciúma SC R\$13.534,98; **Timing Informática**, Avenida Centenário 4180, Sala 303, Criciúma SC R\$3.198,48; **Transal – Transportadora Salvan**, CNPJ: 00.214.121/0004-89, Rodovia SC 445, Olívio Cechinel Km 2,5 Morro da Fumaça SC R\$1.711,56; **Transcascão Remoção de Calça.** CNPJ: 02.056.987/0001-91, Rua Humberto de Campos 170, Sala 202, Criciúma SC R\$966,00; **TS – Tecnologia em Seg.** CNPJ: 04.786.368/0001-88, Rua Mende de Sá, B-5, apto 301, Criciúma SC R\$539,50; **Unimed de Criciúma**, CNPJ: 82.996.703/0001-86, Rua Estevão Emilio de Souza 201, Prospera, Criciúma SC R\$4.852,24; **Uniodonto**, Avenida Centenário 3673, Sala 05, Centro, Criciúma SC R\$91,20; **Units Brasil Com. Ind.** CNPJ: 73.848.046/0001-39, Rua Caçador 976, Rio Branco, Atair Burigo RS R\$1.280,40; **Yuki Rolos Adesivos**, CNPJ: 71.525.869/0001-06, Rua Montenegro 53, Cidade Vargas SP R\$300,00; **Zafer – Zanette Comércio de Ferro**, Pe. Mario Labarbuta 231, Pinheirinho SC R\$25,68; **ZNC Comércio de Produtos Químicos**, CNPJ: 08.432.868/0001-72, Rua Justino Isaia dos Passos 647, B. Presidente Vargas, Içara SC R\$11.083,18; **Casan – Companhia catarinense de Água e Saneamento**, CNPJ: 82.508.433/0001-17, Avenida Centenário 1220, Criciúma SC R\$26.664,57; **Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina**, CNPJ: 83.878.892/0001-55, Rua Lauro Muller 151 (Escritório ADM), Rua Getulio Vargas, Centro, Criciúma SC R\$23.156,51; **Telesc – Brasil**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Criciúma
1ª Vara da Fazenda

Telecon S.A, CNPJ:76.535.764/0001-43, Avenida Getulio Vargas, CJ 222, Centro, Criciúma SC R\$20.075,51;
Parcelamento Fatura de Energia Elétrica, CNPJ: 83.878.892/0001-55, Rua Lauro Muller 151 (Escritório ADM), Rua Getulio Vargas, Centro, Criciúma SC R\$20.159,45. Por intermédio do presente, as pessoas acima identificadas ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Criciúma (SC), 03 de abril de 2009.

O referido é verdade, do que dou fé.

Rita de Cássia Pasini
Chefe de Cartório